

PORTARIA Nº 018/2025

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar a Secretária Municipal da Cultura e Secretaria Municipal da Mulher e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Cultura e a Secretária Municipal da Mulher, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 023/2025 e pelo Decreto nº 011/2025, respectivamente;

Considerando a necessidade de atender o disposto nos artigos 7º e 117 da Lei 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos;

Considerando o contrato nº 20250215, firmado com a empresa Show Completo Produções Artísticas LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.636.436/0001-65.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Jean Carlos Alencar Rodrigues**, ocupante do cargo de Assessor Especial II, Decreto nº 1372/2025, lotado na Secretaria Municipal De Cultura, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 20250215**, firmado com a empresa Show Completo Produções Artísticas LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.636.436/0001-65 que tem como objeto a Contratação da empresa Show Completo Produções Artísticas LTDA, para a realização de show musical da dupla **Maiara e Maraisa** na programação em alusão as festividades do 35º encontro da mulher no município de Parauapebas, estado do Pará, que acontecerá no dia **12 de março de 2025**.

Art. 2º Designar o servidor, **Claudson dos Santos da Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 3179, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, para exercer a função de **Suplente de Fiscal do Contrato nº 20250215**, para substituir o fiscal nas ausências devidamente justificadas.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, para exercerem a função de **Fiscais Setoriais e Suplente de Fiscais Setoriais**:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
ÓRGÃO AUTUADOR 205950
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE
INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
Nº EDITAL 202796205950

A PREFEITURA MUN. DE PARAUAPEBAS, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados. Estes foram autuados nas datas especificadas e aos que recorreram, os referidos autos de infração de trânsito foram julgados subsistente.

A infração poderá ser paga em qualquer agência do Banco do Estado do Pará – Banpará. Ou poderá interpor, por escrito, recurso administrativo na Junta Administrativa de Recurso de Infrações - JARI a ser apresentado no DMTT, sito a Rua Rio Dourado, QD e LT especial s/n, Bairro: Beira Rio. Ou remetido, através de correspondência postal.

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	PBT9896	DF	WELLTITIONEYS PEREIRA SILVA	09/10/2024	09:21	PR00007750	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ

10 de março 2025
HYLDER MENEZES DE ANDRADE
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
CRISTINA ROSA SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Protocolo: 32683



SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 017/2025

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar a Secretária Municipal da Cultura e Secretaria Municipal da Mulher e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Cultura e a Secretária Municipal da Mulher, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 023/2025 e pelo Decreto nº 011/2025, respectivamente;

Considerando a necessidade de atender o disposto nos artigos 7º e 117 da Lei 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos;

Considerando o Contrato nº 20250194, firmado com a empresa M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 34.262.043/0001-67.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Jean Carlos Alencar Rodrigues, ocupante do cargo de Assessor Especial II, Decreto nº 1372/2025, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 20250194, firmado com a empresa M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 34.262.043/0001-67 que tem como objeto a Contratação da empresa M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, para a realização de show musical do cantor MURILO HUFF, na programação em alusão às Festividades do 35º Encontro da Mulher no Município de Parauapebas, Estado do Pará, que acontecerá no dia 14 de março de 2025.

Art. 2º Designar o servidor, Claudson dos Santos da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 3179, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, para exercer a função de Suplente de Fiscal do Contrato nº 20250194, para substituir o fiscal nas ausências devidamente justificadas.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, para exercerem a função de Fiscais Setoriais e Suplente de Fiscais Setoriais:

	NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA
Fiscal Setorial	Marcia Gardenia dos Santos Sousa	Decreto nº 111/2025	Assessor Especial VI	Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU
Suplente de Fiscal Setorial	Stefane Carvalho da Cunha	Decreto nº 1150/2025	Assessor Especial V	Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU

Art. 4º Enquanto exercerem a função ora designada, os servidores serão responsáveis por elaborar medição e atestar notas fiscais, dos serviços executados pelas suas respectivas secretarias perante o contrato em questão e velarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

I - anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, devendo informar aos seus superiores qualquer situação que demande decisão que ultrapasse a sua competência, conforme o disposto nos § 1º e 2º do art. 117 da Lei 14.133, de 2021;

- II - conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, bem como os prazos fixados no contrato, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
 - III - comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
 - IV - analisar, conferir e atestar as notas fiscais, referentes ao contrato;
 - V - elaborar planilha de medição e relatório de execução encaminhar a documentação a Coordenação de Licitações e Contratos/SECULT para os procedimentos cabíveis e;
 - VI - comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- Art. 5º Os servidores designados neste ato, atestarão ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
- Art. 6º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
- Parauapebas - PA, 06 de março de 2025.

Jhônatas de Souza dos Santos
Secretário Municipal de Cultura
Decreto Nº 023/2025

Beatriz Pereira Barbosa Silva
Secretária Municipal da Mulher
Decreto Nº 011/2025
ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 017/2025 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
DADOS DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250194	UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
CONTRATADO: M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	
CNPJ: 34.262.043/0001-67	
VALOR DO CONTRATO: R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais)	
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO CANTOR MURILO HUFF, NA PROGRAMAÇÃO EM ALUSÃO ÀS FESTIVIDADES DO 35º DO ENCONTRO DA MULHER NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.	

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Pelo presente documento, declaram cientes das designações ora atribuídas e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado, os servidores abaixo descritos:

Jean Carlos Alencar Rodrigues
Fiscal de contrato
Claudson dos Santos da Silva
Suplente de Fiscal de contrato
Marcia Gardenia dos Santos Sousa
Fiscal Setorial
Stefane Carvalho da Cunha
Suplente de Fiscal Setorial

Protocolo: 32690

PORTARIA Nº 018/2025

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar a Secretária Municipal da Cultura e Secretaria Municipal da Mulher e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Cultura e a Secretária Municipal da Mulher, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 023/2025 e pelo Decreto nº 011/2025, respectivamente;

Considerando a necessidade de atender o disposto nos artigos 7º e 117 da Lei 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos;

Considerando o contrato nº 20250215, firmado com a empresa Show Completo Produções Artísticas LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.636.436/0001-65.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Jean Carlos Alencar Rodrigues, ocupante do cargo de Assessor Especial II, Decreto nº 1372/2025, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 20250215, firmado com a empresa Show Completo Produções Artísticas LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.636.436/0001-65 que tem como objeto a Contratação da empresa Show Completo Produções Artísticas LTDA, para a realização de show musical da dupla Maiara e Maraisa na programação em alusão as Festividades do 35º Encontro da Mulher no Município de Parauapebas, estado do Pará, que acontecerá no dia 12 de março de 2025.

Art. 2º Designar o servidor, Claudson dos Santos da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 3179, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, para exercer a função de Suplente de Fiscal do Contrato nº 20250215, para substituir o fiscal nas ausências devidamente justificadas.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, para exercerem a função de Fiscais Setoriais e Suplente de Fiscais Setoriais:

	NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA
Fiscal Setorial	Marcia Gardenia dos Santos Sousa	Decreto nº 111/2025	Assessor Especial VI	Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU
Suplente de Fiscal Setorial	Stefane Carvalho da Cunha	Decreto nº 1150/2025	Assessor Especial V	Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU

Art. 4º Enquanto exercerem a função ora designada, os servidores serão responsáveis por elaborar medição e atestar notas fiscais, dos serviços executados pelas suas respectivas secretarias perante o contrato em questão e velarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

I - anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, devendo informar aos seus superiores qualquer situação que demande decisão que ultrapasse a sua competência, conforme o disposto nos § 1º e 2º do art. 117 da Lei 14.133, de 2021;

II - conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, bem como os prazos fixados no contrato, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

III - comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

IV - analisar, conferir e atestar as notas fiscais, referentes ao contrato;

V - elaborar planilha de medição e relatório de execução encaminhar a documentação a Coordenação de Licitações e Contratos/SECULT para os procedimentos cabíveis e;

VI - comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

Art. 5º Os servidores designados neste ato, atestarão ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 6º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Parauapebas - PA, 06 de março de 2025.

Jhônatas de Souza dos Santos
Secretário Municipal de Cultura
Decreto Nº 023/2025

Beatriz Pereira Barbosa Silva
Secretária Municipal da Mulher
Decreto Nº 011/2025
ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 018/2025 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
DADOS DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250215	UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
CONTRATADO: Show Completo Produções Artísticas LTDA	
CNPJ: nº 26.636.436/0001-65	
VALOR DO CONTRATO: R\$ 674.000,00 (seiscentos e setenta e quatro mil reais)	
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.	
OBJETO: a Contratação da empresa Show Completo Produções Artísticas LTDA, para a realização de show musical da dupla Maíara e Maraisa na programação em alusão às festividades do 35º encontro da mulher no município de Parauapebas, estado do Pará, que acontecerá no dia 12 de março de 2025.	

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Pelo presente documento, declaram cientes das designações ora atribuídas e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado, os servidores abaixo descritos:

Jean Carlos Alencar Rodrigues
Fiscal de contrato

Claudson dos Santos da Silva
Suplente de Fiscal de contrato

Marcia Gardenia dos Santos Sousa
Fiscal Setorial

Stefane Carvalho da Cunha
Suplente de Fiscal Setorial

PORTARIA Nº 019/2025

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar a Secretária Municipal da Cultura e Secretaria Municipal da Mulher e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Cultura e a Secretária Municipal da Mulher, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 023/2025 e pelo Decreto nº 011/2025, respectivamente;

Considerando a necessidade de atender o disposto nos artigos 7º e 117 da Lei 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos;

Considerando o contrato nº 20250219, firmado com da empresa LL Vilas Eventos LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.673.878/0001-44.

Protocolo: 32691

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Jean Carlos Alencar Rodrigues, ocupante do cargo de Assessor Especial II, Decreto nº 1372/2025, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 20250219, que tem como objeto a contratação da empresa LL Vilas Eventos LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.673.878/0001-44, para a realização de show musical da cantora gospel Kailane Frauches, na programação em alusão às Festividades do 35º Encontro da Mulher do Município de Parauapebas, estado do Pará. que acontecerá no dia 13 de março de 2025.

Art. 2º Designar o servidor, Claudson dos Santos da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 3179, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, para exercer a função de Suplente de Fiscal do Contrato nº 20250219, para substituir o fiscal nas ausências devidamente justificadas.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, para exercerem a função de Fiscais Setoriais e Suplente de Fiscais Setoriais:

	NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA
Fiscal Setorial	Marcia Gardenia dos Santos Sousa	Decreto nº 111/2025	Assessor Especial VI	Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU
Suplente de Fiscal Setorial	Stefane Carvalho da Cunha	Decreto nº 1150/2025	Assessor Especial V	Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU

Art. 4º Enquanto exercerem a função ora designada, os servidores serão responsáveis por elaborar medição e atestar notas fiscais, dos serviços executados pelas suas respectivas secretarias perante o contrato em questão e velarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

I - anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, devendo informar aos seus superiores qualquer situação que demande decisão que ultrapasse a sua competência, conforme o disposto nos § 1º e 2º do art. 117 da Lei 14.133, de 2021;

II - conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, bem como os prazos fixados no contrato, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

III - comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

IV - analisar, conferir e atestar as notas fiscais, referentes ao contrato;

V - elaborar planilha de medição e relatório de execução encaminhar a documentação a Coordenação de Licitações e Contratos/SECULT para os procedimentos cabíveis e;

VI - comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

Art. 5º Os servidores designados neste ato, atestarão ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 6º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Parauapebas - PA, 06 de março de 2025.

Jhônatas de Souza dos Santos
Secretário Municipal de Cultura
Decreto Nº 023/2025

Beatriz Pereira Barbosa Silva
Secretária Municipal da Mulher
Decreto Nº 011/2025
ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 019/2025 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
DADOS DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250219	UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
CONTRATADO: LL Vilas Eventos LTDA	
CNPJ: 27.673.878/0001-44	
VALOR DO CONTRATO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)	
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.	
OBJETO: Contratação da empresa LL Vilas Eventos LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.673.878/0001-44, para a realização de show musical da cantora gospel Kailane Frauches, na programação em alusão às festividades do 35º encontro da mulher do município de Parauapebas, estado do Pará. que acontecerá no dia 13 de março de 2025.	

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Pelo presente documento, declaram cientes das designações ora atribuídas e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado, os servidores abaixo descritos:

Jean Carlos Alencar Rodrigues
Fiscal de contrato

Claudson dos Santos da Silva
Suplente de Fiscal de contrato

Marcia Gardenia dos Santos Sousa
Fiscal Setorial

Stefane Carvalho da Cunha
Suplente de Fiscal Setorial

Protocolo: 32693

	NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA
Fiscal Setorial	Marcia Gardenia dos Santos Sousa	Decreto nº 111/2025	Assessor Especial VI	Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU
Suplente de Fiscal Setorial	Stefane Carvalho da Cunha	Decreto nº 1150/2025	Assessor Especial V	Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU

Art. 4º Enquanto exercerem a função ora designada, os servidores serão responsáveis por elaborar medição e atestar notas fiscais, dos serviços executados pelas suas respectivas secretarias perante o contrato em questão e velarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

- I- anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, devendo informar aos seus superiores qualquer situação que demande decisão que ultrapasse a sua competência, conforme o disposto nos § 1º e 2º do art. 117 da Lei 14.133, de 2021;
- II- conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, bem como os prazos fixados no contrato, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
- III- comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV- analisar, conferir e atestar as notas fiscais, referentes ao contrato;
- V- elaborar planilha de medição e relatório de execução encaminhar a documentação a Coordenação de Licitações e Contratos/SECULT para os procedimentos cabíveis e;
- VI- comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

Art. 5º Os servidores designados neste ato, atestarão ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 6º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Parauapebas - PA, 10 de março de 2025.



Jhônatas de Souza dos Santos
Secretário Municipal de Cultura
Decreto Nº 023/2025



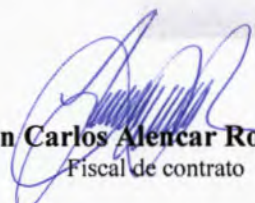
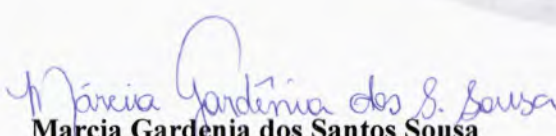
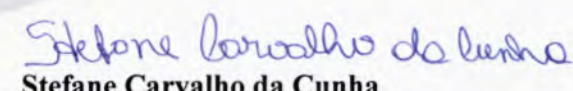
Beatriz Pereira Barbosa Silva
Secretária Municipal da Mulher
Decreto Nº 011/2025

ANEXO ÚNICO**PORTARIA Nº 018/2025 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO****DADOS DO CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20250215	UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
CONTRATADO: Show Completo Produções Artísticas LTDA	
CNPJ: nº 26.636.436/0001-65	
VALOR DO CONTRATO: R\$ 674.000,00 (seiscentos e setenta e quatro mil reais)	
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.	
OBJETO: a Contratação da empresa Show Completo Produções Artísticas LTDA, para a realização de show musical da dupla Maiara e Maraisa na programação em alusão as festividades do 35º encontro da mulher no município de Parauapebas, estado do Pará, que acontecerá no dia 12 de março de 2025.	

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Pelo presente documento, declaram cientes das designações ora atribuídas e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado, os servidores abaixo descritos:


Jean Carlos Alencar Rodrigues
Fiscal de contrato
Claudson dos Santos da Silva
Suplente de Fiscal de contrato
Marcia Gardenia dos Santos Sousa
Fiscal Setorial
Stefane Carvalho da Cunha
Suplente de Fiscal Setorial